



## Governo do Estado reforça testagem para detecção precoce de novos casos de Covid-19



A SES-AM elevou a oferta da testagem do RT-PCR e do teste rápido de antígeno, tanto nas unidades de urgência e emergência como na rede ambulatorial

*Testagem nas portas de entrada é a principal estratégia para conter novos casos e reduzir impactos de uma terceira onda*

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Saúde (SES-AM) e da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM), está reforçando a testagem com os exames RT-PCR e o teste rápido de antígeno nas unidades de saúde do Estado. O objetivo é frear a cadeia de transmissão do novo coronavírus e reduzir os impactos na rede de saúde, diante da perspectiva de uma nova subida de casos e de uma terceira onda da pandemia de Covid-19.

A SES-AM aumentou a oferta da testagem do RT-PCR, exame considerado padrão ouro, e também o teste rápido de antígeno, tanto nas unidades de urgência e emergência, que são as portas de entrada do sistema de saúde, quanto na rede ambulatorial.

O fortalecimento da vigilância em saúde é uma das principais estratégias da secretaria, que também está revisando o Plano de Con-

tingência da Covid-19. Mais que preparar a rede para uma terceira onda, SES-AM quer prevenir que essa aconteça ou reduzir seus impactos com medidas de prevenção.

A ampliação da testagem permitirá acelerar a identificação de infecções ativas pelo novo coronavírus e, imediatamente, iniciar o tratamento, o isolamento domiciliar e, conseqüentemente, interromper a disseminação do vírus, trazendo mais efetividade no enfrentamento à doença.

O secretário de Estado de Saúde, Marcellus Campêlo, afirma que a estratégia requer ação integrada entre Estado e os municípios, nas ações de rastreamento e acompanhamento dos infectados e seus contatos; além de adesão da população às medidas de prevenção, como evitar aglomerações, usar máscara, manter higiene das mãos com água e sabão e usar álcool em gel.

“Precisamos agir para evitar que o vírus se espalhe, e isso se faz com vigilância ativa, testando mais, identificando e tratando o doente no hospital ou em casa, fazendo o rastreio dos

contatos e quarentena e orientando sobre as medidas de prevenção não farmacológicas”, afirma o secretário.

A FVS-AM destaca que o Lacen está preparado para a demanda de exames, porque

ampliou a capacidade de processamento de testes de Covid-19, após receber equipamento de extração de RNA (material genético do novo coronavírus) e seis kits de extração, permitindo ao laboratório processar até 2 mil testes RT-PCR por dia.

A iniciativa tem apoio da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), que doou 122 mil testes rápidos de antígeno ao Amazonas. A SES-AM informa que também está realizando aquisição desse tipo de teste rápido.

### Orientação à população

A estratégia irá contar com orientação à população sobre a importância de procurar uma unidade de saúde, próxima da residência, em caso de suspeita de gripe. Esse atendimento deve ser preferencialmente na Unidade Básica de Saúde (UBS), e Serviços e Unidades de Pronto Atendimento (SPAs e UPAs).

de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 176/2021 - I DEFERIR**, parcialmente, em caráter excepcional, a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Leticia da Silva Soares Gomes**, por mais 03 (três) meses, a contar de maio a julho de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 177/2021 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Pamela Pereira Nunes**, por mais 12 (doze) meses, a contar de março de 2021 a fevereiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018. **Decisão n.º 178/2021 - I DEFERIR** a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Nayanne Cristina Oliveira da Silva Almeida**, por mais 12 (doze) meses, a contar de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de abril de 2021.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40454

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM****EXTRATO**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n.º 63/2021 - CAPES. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.000257/2021-38 - FAPEAM, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de CNPJ: 00.889.834-0001/08 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71. Data da assinatura: 29/03/2021. Objeto: Cooperação acadêmico-científica entre a CAPES e a FAPEAM, visando promover a formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver os Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação nos Estados, em áreas prioritárias, eleitas para o cumprimento dos objetivos do Edital n.º 18/2020 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Parcerias Estratégicas nos Estados. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU). Signatários: Pela CAPES: Benedito Guimarães Aguiar Neto - Presidente, CPF n.º 089.262.044-72; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Presidente, CPF n.º 214.861.902-00. Manaus, 08 de abril de 2021.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40445

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM****EXTRATO**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 050/2019. Processo: 01.02.016301.000394/2021-72 - FAPEAM. Data da assinatura: 05/04/2021. Partes: FLÁVIO WACHHOLZ de CPF n.º 002.155.520-67, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 050/2019, no período de 21/05/2021 a 21/01/2022. Manaus, 05 de abril de 2021.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40446

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM****EXTRATO**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 054/2019. Processo: 01.02.016301.000425/2021-95 - FAPEAM. Data da assinatura: 12/03/2021. Partes: IRAILDES CALDAS TORRES, de CPF n.º 230.481.312-72, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 054/2019, no período de

21/05/2021 a 21/11/2021; 2. a correção da razão social e o CNPJ da interveniente. Manaus, 12 de março de 2021.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40447

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM****PORTARIA N.º 015/2021-GAB/FAPEAM**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e **Considerando** o Processo N.º 01.01.016301.0000995.2020-FAPEAM relativo ao Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II - Edital N.º 007/2020; **Considerando** o que dispõe o item 13.4 Etapa III - Consolidação da análise pelo Comitê Técnico-Científico; **Considerando** a Meta Física 6 do Plano de Trabalho N.º 0622/2018 do Programa FINEP-TECNOVA II - Avaliação e julgamento dos projetos submetidos ao edital do TECNOVA II; **Considerando** o Memorando N.º 020/2021 - DEAP/FAPEAM, de 08/03/2021, que solicita a emissão de Portaria para a Constituição do Comitê Interno Técnico-Científico da FAPEAM para o Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II - Edital N.º 007/2020;

**RESOLVE:**

**I - Constituir** o Comitê Interno Técnico-Científico da FAPEAM para análise técnica, jurídica e financeira, referendados à Etapa III - Consolidação da análise pelo Comitê Técnico-Científico, do Programa FINEP-TECNOVA II, Edital N.º 007/2020:

**Ana Cláudia Maquiné Dutra**

Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC/FAPEAM

**Verena Makarem Soares**

Departamento de Análise de Projetos - DEAP/FAPEAM

**Luiz Ferreira Neves Neto**

Gerência Financeira - GEFI/FAPEAM

**André Luiz Queiroz de Oliveira**

Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas - NUPC/FAPEAM

**Rafael da Silva Campos**

Núcleo de Patrimônio - NUPA/FAPEAM

**Carla Garcia de Vasconcellos Silva**

Núcleo de Convênios - NUCV/FAPEAM

**II - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus-AM, 04 de março de 2021.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40448

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM****EXTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 189/2018. Processo: 01.02.016301.000341/2021-51 - FAPEAM. Data da assinatura: 12/03/2021. Partes: SÉRGIO MICHIELON DE SOUZA, de CPF n.º 901.820.659-87, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 189/2018, no período de 11/05/2021 a 11/11/2021; 2. Correção do CNPJ e razão social da interveniente. Manaus, 12 de março de 2021.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40449

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM****EXTRATO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 203/2019. Processo: 01.02.016301.000455/2021-00 - FAPEAM. Data da assinatura: 22/02/2021. Partes: LILIANE COELHO DA ROCHA, de CPF n.º 474.567.012-53, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 203/2019, no período de 23/02/2021 a 23/10/2021. Manaus, 05 de março de 2021.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 40450